APROVADO
Em, 22 / 05 / 2025
PRESIDENTE

Emenda Aditiva 03

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 174 de 2025 os seguintes dispositivos:

Art 1º Fica incorporada ao vencimento dos servidores do Magistério Público Municipal o percentual de 45% do valor do vencimento do professor municipal e coordenador pedagógico, decorrente da conversão das gratificações gerais, fixas e permanentes, de regência de classe e Gratificação de Coordenação Pedagógica.

§1º Para fins do disposto no caput deste artigo deverá ser considerada a tabela dos valores dos vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Magistério Público, com previsão na Lei nº 8.722, de 20 de dezembro de 2014, na forma do Anexo I desta Lei.

§2º O disposto no caput deste artigo se aplica somente aos servidores inativos que tenham se aposentado com direito à paridade e integralidade e aos pensionistas com direito à paridade, tendo em vista que não há direito adquirido a regime jurídico ou a fórmula de composição da remuneração dos servidores públicos, assegurada a irredutibilidade de vencimentos.

Art. 2º Fica mantida a Mesa Permanente de Negociação, composta por representantes da Prefeitura e da APLB Sindicato, com a finalidade de discutir propostas de aprimoramento futuro para os servidores do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 2008 e demais normas que regem a matéria.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025
CARGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR MUNICIPAL / COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	2.433,90	2.435,38	2.487,36	2.549,55	2.613,28	2.678,61	2.745,59	2.814,22	2.884,57	2.956,70	3.030,62	3.106,38	3.184,04	3.263,65	3.345,24
	2	2.990,99	3.065,78	3.142,43	3.220,97	3.301,51	3.384,04	3.468,63	3.555,36	3.644,23	3.735,33	3.828,71	3.924,44	4.022,55	4.123,10	4.226,17
	3	3.760,37	3.854,39	3.950,74	4.049,50	4.150,74	4.254,52	4.360,88	4.469,90	4.581,65	4.696,19	4.813,59	4.933,93	5.057,28	5.183,72	5.313,31
	4	4.708,90	4.826,63	4.947,30	5.070,98	5.197,76	5.327,69	5.460,89	5.597,42	5.737,35	5.880,78	6.027,80	6.178,49	6.332,96	6.491,29	6.653,57

A . 1- CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR MUNICIPAL / COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	4.867,82	4.870,78	4.974,75	5.099,11	5.226,60	5.357,27	5.491,21	5.628,48	5.769,20	5.913,43	6.061,26	6.212,80	6.368,12	6.527,33	6.690,52
	2	5.981,98	6.131,51	6.284,81	6.441,93	6.602,98	6.768,05	6.937,26	7.110,68	7.288,45	7.470,66	7.657,44	7.848,88	8.045,11	8.246,22	8.452,38
	3	7.520,67	7.708,69	7.901,41	8.098,95	8.301,42	8.508,95	8.721,68	8.939,71	9.163,20	9.392,29	9.627,10	9.867,77	10.114,48	10.367,34	10.626,51
	4	9.417,82	9.653,27	9.894,61	10.141,98	10.395,51	10.655,41	10.921,79	11.194,84	11.474,72	11.761,59	12.055,62	12.357,02	12.665,94	12.982,58	13.307,14

TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025
CARGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
QUADRO SUPLEMENTAR

A - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR MUNICIPAL	1	1.770,96	1.815,23	1.860,61	1.907,13	1.954,80	2.003,68	2.053,78	2.105,12	2.157,75	2.211,69	2.266,97	2.323,65	2.381,74	2.441,29	2.502,32
	2	1.859,51	1.906,01	1.953,64	2.002,49	2.052,56	2.103,88	2.156,47	2.210,38	2.265,64	2.322,28	2.380,35	2.439,86	2.500,84	2.563,35	2.627,44
	3	1.948,06	1.996,77	2.046,69	2.097,86	2.150,32	2.204,07	2.259,19	2.315,65	2.373,55	2.432,88	2.493,71	2.556,06	2.619,96	2.685,46	2.752,59

A . 1- CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR MUNICIPAL	1	3.541,90	3.630,44	3.721,21	3.814,23	3.909,58	4.007,32	4.107,52	4.210,19	4.315,46	4.423,34	4.533,92	4.647,26	4.763,45	4.882,53	5.004,59
	2	3.719,02	3.811,99	3.907,30	4.004,97	4.105,11	4.207,73	4.312,92	4.420,75	4.531,26	4.644,55	4.760,65	4.879,67	5.001,67	5.126,72	5.254,89
	3	3.896,09	3.993,50	4.093,34	4.195,66	4.300,56	4.408,06	4.518,27	4.631,24	4.747,02	4.865,71	4.987,35	5.112,03	5.239,84	5.370,83	5.505,10